



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.

1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico. Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação proposta neste estudo no fato de que os itens aqui elencados são essenciais para a promoção e proteção à saúde, tratamento, reabilitação, urgência e emergência, e manutenção a saúde, neste sentido o desabastecimento e/ou falha no fornecimento acarretaria em risco imediato à vida dos pacientes e/ou usuários do Sistema Único de Saúde, portanto a não aquisição ou fornecimento certamente implicará em complicações futuras. Verificamos que, pacientes que possuem baixa oxigenação pulmonar, e consequentemente baixa concentração de oxigênio no sangue, podem precisar de suplementação. Para isso é usada a oxigenoterapia. A função desta técnica é garantir que os níveis de oxigênio no sangue permaneçam seguros, de modo que o paciente se mantenha saudável. Justificamos que a presente aquisição é imprescindível devido a utilização de pacientes que fazem oxigenioterapia em domicílio, consumo interno para os pacientes na Secretaria de Saúde e abastecimento de ambulâncias. Deste modo, com a contratação aqui proposta, busca-se assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de oxigênio, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado na Unidade de Saúde. A falta de oxigênio, não apenas compromete o tratamento de pacientes individuais, mas também pode levar a crises de saúde pública, especialmente em situações de emergência ou surtos de doenças respiratórias. Ao garantir um suprimento adequado de oxigênio estamos contribuindo para a prevenção de tais crises e para a estabilidade do sistema de saúde local. Por tanto, para a continuidade no atendimento qualificado, justifica-se a contratação de empresa especializada para estar realizando as recargas de oxigênio e de válvulas reguladoras para efetuar a troca quando necessário.

2.2. Considerando a imprevisibilidade para o efetivo cumprimento do objeto, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços é a mais viável. Não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP (Sistema Registro de Preços) também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2024

3.1. A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Japurá.



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a seleção da proposta mais vantajosa será levado em consideração o atendimento da especificação do item e preço ofertado.

4.2. A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

4.2.1. O critério de julgamento a ser utilizado no certame será o **menor preço por item**;

4.2.2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;

4.2.3. A subcontratação do objeto contratual será permitida apenas nos casos que comprovadamente envolvam serviços especializados;

4.2.4. Haverá exigência da garantia da contratação, sendo o prazo de garantia aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.4.1. O Prazo de garantia contratual dos bens, complementar a garantia legal, será de no mínimo de 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil, contado subsequente da data do recebimento do objeto.

4.2.4.2. A garantia será prestada com vista de manter os serviços prestados em perfeitas condições onde foram aplicados sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

4.3. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** e pelo **Sistema de Registro de Preços** com critério de julgamento **por menor preço**.

4.4. Para o fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4.5. O objeto do presente estudo, é comum e amplamente ofertado, com especificações usuais no mercado nacional.

4.6. A demanda prevista segue em tabela no item 5 deste estudo.

5. DEMANDA PREVISTA

Código	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid
21464	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL	200,00	UNID
21459	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ENVAZADO EM CILINDRO DE 0,30 A 1M3	30,00	CARGA
21460	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ENVAZADO EM CILINDRO DE 1,5 A 3M3	80,00	CARGA
21461	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ENVAZADO EM CILINDRO DE 4 A 10M3	400,00	CARGA
21462	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO	5,00	UNID

5.1. A quantidade proposta foi ajustada ao consumo do período 1 (um) ano.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1.1. O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado como parte integrante do estudo previsto no inciso IV do Art. 18 da Lei 14.133/21. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo o **Art. 1º do Decreto Municipal 041/2023** que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Japurá os orçamentos a que se refere a Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

Art. 1º. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços oficiais para objetos em geral, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do *caput* deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do *caput* deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do *caput* deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no § 3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no § 6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

6.1.2. No demonstrativo da Pesquisa de Preços, que segue em anexo, pode-se observar que não houve limitação a apenas orçamentos de fornecedores. Foi empenhado esforço para buscar mais fontes. Adotamos



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

este molde na tentativa de tornar o procedimento licitatório em questão mais transparente, sem qualquer tipo de combinação de valores prévios entre possíveis fornecedores, evitando assim a possibilidade de conluio entre empresas, frustrando assim qualquer tipo de sobrepreço aos itens a serem licitados. Não possuindo falha na metodologia utilizada para definição dos valores estimados. Para tal, buscamos pesquisa em aplicativo de preços, no caso os aplicativos Banco de Preços e Nota Paraná, busca por contratos de entes públicos e por fim orçamento de fornecedor. Desta forma não há itens com valores calculados apenas com orçamentos de fornecedores. Neste sentido a pesquisa de preços foi ampla e segue anexa a esse estudo juntamente com o resumo demonstrativo.

6.1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 108.674,50** (cento e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme somatório de custos unitários apostos a seguir.

Código	Nome do produto	Qtde	Unid	Preço máx	Preço máx total
21464	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL	200,00	UNID	73,64	14.728,00
21459	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ENVAZADO EM CILINDRO DE 0,30 A 1M3	30,00	CARGA	106,21	3.186,30
21460	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ENVAZADO EM CILINDRO DE 1,5 A 3M3	80,00	CARGA	159,90	12.792,00
21461	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ENVAZADO EM CILINDRO DE 4 A 10M3	400,00	CARGA	190,15	76.060,00
21462	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO	5,00	UNID	381,64	1.908,20
Valor máximo total					R\$ 108.674,50

6.1.4. Com o resultado da pesquisa de preços, identificamos que o valor máximo para as quantidades dos itens necessários na contratação aqui proposta, tem valores que se enquadram no disposto no At. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre a realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.1.5. Considerando as licitações para o mesmo objeto nos anos anteriores identificamos no mercado a existência de empresas com porte de Micro e Pequena Empresa em condições de participação em licitação para o objeto pretendido. Relacionamos a seguir em tabela o resultado.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ	PORTE ATUAL	PARTICIPAÇÃO
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 29.032.903/0001-36	EPP	PREGÃO 68/2023
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.700.884/0001-50	EPP	PREGÃO 68/2023
TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.183.520/0001-27	ME	PREGÃO 68/2023
MARCIA DA PAZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, CNPJ 42.403.787/0001-82	EPP	PREGÃO 68/2023
F C DE PAULA JOSE E CIA LTDA, CNPJ 42.403.787/0001-82	EPP	PREGÃO 68/2023
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.316.524/0001-14	ME	PREGÃO 68/2023 PREGÃO 48/2022
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 00.943.564/0001-68	EPP	PREGÃO 48/2022
OXI NOROESTE - COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ 24.183.439/0001-65	ME	PREGÃO 48/2022
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.881.804/0001-08	EPP	PREGÃO 48/2022
OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA, CNPJ 19.083.326/0001-58	EPP	PREGÃO 48/2022

6.1.6. A consulta do porte das empresas relacionadas foi realizada na data do encerramento deste estudo através do CNPJ no site da Receita Federal em Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no endereço https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

6.1.7. O resultado da consulta comprova a existência de no mínimo 3 (três) empresas na condição de Micro e Pequena Empresa aptas a participarem da licitação pretendida.



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

6.1.5. Por se tratar de itens destinados a manutenção no atendimento à saúde humana, o fornecedor deverá comprovar autorização para funcionamento emitido pelos órgãos de vigilância sanitária.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1. A entrega deverá ocorrer em até 1 (um) dia útil, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

7.1.1. Os itens deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde com sede na Rua Tiradentes, 222, Centro, Japurá, Paraná, acompanhada pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

7.1.1.1. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, prorrogável nos termos do artigo 84 e no caso de prorrogação sofrer reajuste de preço nos termos do §7º, do art. 25. Todos instrumentos dados pela Lei 14.133/2021.

7.2.1 Ainda nas condições previstas no Art. 84 da Lei 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

7.2.1.1. Justifica-se que se a empresa beneficiária da Ata de Registro estiver cumprindo com suas obrigações e o preço registrado estiver vantajoso, a prorrogação da vigência da ata com a renovação das quantidades por mais um ano, pode acarretar significativos benefícios para administração. Dentre eles elencamos:

- I. Economia processual, tendo em vista a desnecessidade de abrir anualmente novo processo administrativo de contratação;
- II. Redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala;
- III. Mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra as obrigações, gerando prejuízos à Administração.

7.2.2. Quanto ao índice aplicável aos preços iniciais, estando concluída a anuidade, se prorrogado o instrumento contratual, para se manter o equilíbrio financeiro aplicar-se-á o índice IPCA/IBGE do período, e em sua falta, o índice fixado pelo Governo Federal.

7.3. Os itens que compõe o objeto desta contratação serão fornecidos para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Japurá e seus setores, são considerados contínuos e por tanto, não se aplicam a artigos de luxo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A aquisição de todos os itens previstos é divisível, portanto, há possibilidade de separá-los em cotas sem causar prejuízo a execução da contratação. Havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Sendo a solução mais viável o Sistema de Registro de Preços, visto que se trata de manutenção que é por tanto, muitas vezes imprevisível as necessidades que possam ocorrer que estarão sujeitas a manutenção corretiva ou mesmo preventiva.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (SOLUÇÃO)

9.1. A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

9.2. Atender com eficiência as constantes demandas da Secretaria de Saúde do Município de Japurá garantindo prestação de serviços satisfatória e ainda atender as determinações dos órgãos fiscalizadores. Para tal deve haver a utilização do Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual, a fim de atender às necessidades de consumo.

9.3. Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro, evitando o sobrepreço e a ineficácia da execução do contrato.

9.4. O prazo máximo para a entrega do item empenhado será de até 1 (um) dia a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

9.5. O prazo de garantia será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, conforme artigo 26, inciso II do Código de Defesa do Consumidor, contado do seu recebimento definitivo.

9.6. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

9.7. As compras poderão ser realizadas de forma parcelada, constituindo forma vantajosa para a Administração, pois se adaptam a possíveis alterações na programação de aquisições que devem sempre respeitar as quantidades máximas estimadas.

9.8. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

9.9. A(s) futura(s) contratada(s), deverá(ão), após assinatura da ata e de recebimento da Autorização de Fornecimento, fornecer, na quantidade especificada, as quantidades de materiais/serviços solicitados, no endereço relacionado e, ainda, prestar garantia com vistas a manter os materiais/serviços fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Administração.

9.10. Todos os itens ofertados devem obrigatoriamente seguir o modelo de referência conforme orientação do fabricante quando for o caso.

9.11. Os itens que compõem o objeto deste estudo devem ser apresentados com todos os componentes necessários para seu pleno funcionamento.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística: Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico: Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário: Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental: Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL

Não se aplica.

12. MAPA DE RISCO

Em anexo.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

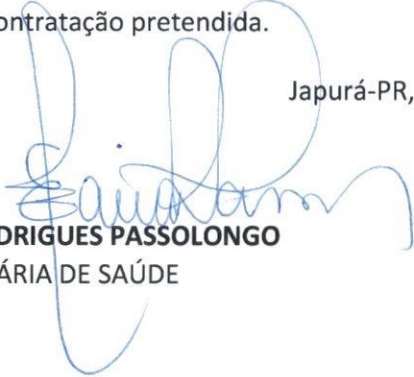
Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos elencado neste Estudo Técnico Preliminar, avalia-se como viável a presente contratação, sendo tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. No que apresentamos aqui, providencia remos a seguir o Termo de Referência para aquisições do objeto deste estudo.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Japurá-PR, 23 de agosto de 2024.


ELAINE M. RODRIGUES PASSOLONGO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SHOP	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-1104
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT		NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3523-1104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.943.564/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1995
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIMARKA COMERCIO DE OXIGENIO	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	NÚMERO 28	COMPLEMENTO JD SAO VENANCIO II
---	--------------------------	---

CEP 83.504-517	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------------------	--	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3657-7547
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO EV 407	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 20/08/2020
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 09:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.881.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ERECHIM

NÚMERO
1454

COMPLEMENTO

CEP
85.812-260

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3306-0072

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 09:13:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.403.787/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MARCIA DA PAZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIPAZ COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MAURICIO ROSEMANN	NÚMERO 1154	COMPLEMENTO *****
---	----------------------------	----------------------------------

CEP 83.504-440	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------------------	---	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTIAGO7183@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9127-4092
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2021
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 09:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.183.439/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2016
NOME EMPRESARIAL OXI NOROESTE - COMERCIO DE GASES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXI NOROESTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV TRES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.207-026	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9959-9408/ (41) 9822-2927
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 09:17:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.083.326/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIVALE OXIGENIO	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO MIGLIORINI	NÚMERO 80	COMPLEMENTO BRCAO .
--	--------------------------	------------------------------------

CEP 86.720-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL IV	MUNICÍPIO SABAUDIA	UF PR
-------------------------------	---	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOVIEIRA140575@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9607-7075
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 09:25:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.032.903/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SOUZA NAVES

NÚMERO
867

COMPLEMENTO

CEP
87.702-220

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
PARANAVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3422-9531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.032.903/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/11/2017	
NOME EMPRESARIAL PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA NAVES		NÚMERO 867	COMPLEMENTO *****
CEP 87.702-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3422-9531	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:31:32** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.084.081/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2002
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
F. C. DE PAULA JOSE & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUMA COMERCIO E MANUTENCAO	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR - 376	NÚMERO 7105	COMPLEMENTO LOTE 12-6 REM 1-B SALAO A
--	----------------------------	--

CEP 87.720-140	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARE)	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRFIEL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3423-1136
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2002
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 09:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.700.884/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1997
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 38.705-516	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
-------------------------------	---	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIEIRAECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 3825-1711
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.700.884/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1997
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 38.705-516	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
-------------------------------	---	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VIEIRAECIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(34) 3825-1711

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 09:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2